

521

007

DECRETO Nº 14.510, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA NO DIA 17 DE
DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS
13H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da final da Copa Intercontinental no dia 17 de dezembro de 2025, evento de grande relevância esportiva;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança, mobilidade urbana e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Processo SEI-2025-11001724,

DECRETA:

Art. 1º No dia 17 de dezembro de 2025, fica instituído o expediente administrativo em regime de expediente corrido, sem interrupção para almoço, até as 13h, ficando declarado ponto facultativo o restante do dia, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Não se aplicará este Decreto nas seguintes situações:

I – aos setores e servidores diretamente envolvidos na execução, atendimento e operacionalização do Programa “Regulariza a Tempo” da Fazenda Pública Municipal, os quais deverão manter expediente normal, em razão do enceramento do referido programa no dia 17 de dezembro de 2025.

II – aos serviços públicos essenciais, e servidores públicos envolvidos, os quais deverão manter expediente normal ou em regime de plantão, conforme regulamentação própria de cada órgão.

III – na hipótese de ser emitido, por órgão oficial competente, alerta meteorológico que indique risco à segurança da população ou à prestação dos serviços públicos.

521

008

DECRETO Nº 14.510, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3º Caberá aos gestores das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito